



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/03/26000279

Número / Ano	000279/2025
Data / Horário	26/03/2025 - 18:32:41
Assunto	Ofício n° 168/2025 - GP resposta ao Ofício n° 069/2025 - Indicação n° 28/2025 - Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo Geral
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



Ofício n.º 168/2025 – GP

Carambeí/PR, 18 de março de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 069/2025 - Indicação n.º 28/2025 – Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Resposta ao Ofício n.º 069/2025 - Indicação n.º 28/2025, do Ilmo. Sr. Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira, o qual indica que realize um estudo da possibilidade de instalar câmeras de segurança na Escola Maria Ruth de Lima, localizada na zona rural de Catanduvas, através do Ofício n.º 324/2025 da Secretaria de Educação e Cultura.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta

Carambei, 17 de março de 2025

Assunto: Resposta ao Ofício nº 069/2025 – Câmara Municipal de Carambei

Excelentíssima Senhora Prefeita

Vimos através deste, em resposta ao ofício nº 069/2025, referente ao Indicação nº 28/2025 de autoria do Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira referente a possibilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura instalar câmeras de segurança na Escola Municipal do Campo Maria de Jesus Ruth de Lima, informar que já existe um contrato vigente de instalação de câmeras nas instituições da rede municipal de ensino. No que diz respeito a escola acima citada, há um problema com o sinal de internet das câmeras o qual já está sendo solucionado pela Prefeitura Municipal de Carambei.

Em relação a reforma geral nas instalações elétricas da instituição, informamos que já está sendo providenciado uma reforma emergencial nas instalações, para garantir maior segurança e eficiência no ambiente de ensino.

Respeitosamente,



INÁCIO POVAZ FILHO

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 206/2024

Exma. Senhora,

Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes,

Prefeitura Municipal de Carambei